



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

ATA Nº 3

ATA DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – CALCETEIRO, DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL, ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026.

====Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, encontram-se reunidos na sala de reuniões da Câmara Municipal, na qualidade de membros do Júri do procedimento em epígrafe: =====

Presidente: Eng.º João Pedro Oliveira Marques Mouro, Diretor do Departamento de Investimentos, Ambiente e Desenvolvimento Urbano; =====

Vogais Efetivos: =====

1º vogal: Engª Carla Isabel Sousa Pereira, Técnica Superior de Engenharia Civil; =====

2º vogal: Dr. António Miguel Perdigoto Girão, Chefe da Divisão Administrativa, a fim de nos termos previstos da alínea a) do nº 1 do artº 17º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, proceder à avaliação do método de seleção intercalar – Prova Prática. =====

====A Prova Prática (PP), destinada a avaliar se e em que medida os candidatos admitidos dispõem das competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova foi aplicada à totalidade dos candidatos, teve a duração de trinta minutos por cada candidato, revestiu a forma prática, tendo carácter eliminatório e realizou-se no período das 09h30m às 11h00m do dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e seis, incidindo sobre as seguintes tarefas: =====

- Tarefas inerentes à manutenção e conservação de passeios (lancis e calçadas), valetas em calçada, pavimentos em calçada e mobiliário urbano (balizadores, guardas de proteção, entre outros); =====
- Identificação de ferramentas associadas às funções; =====
- Identificação e utilização adequada dos equipamentos de proteção individual. =====

====Foram apreciados os seguintes fatores, tendo como suporte a grelha a seguir mencionada, em que a classificação final resulta da soma dos valores atribuídos em cada fator. =====

Pontos	Conhecimento no manuseamento dos equipamentos	Cuidados a ter com a execução do trabalho	Qualidade de execução	Resultado final dos trabalhos
6	_____	_____	Tarefas bem executadas com muita qualidade e rigor. Demonstrou possuir os conhecimentos adequados para a execução das tarefas.	_____

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

5	Demonstrou possuir um conhecimento e habilidade completos no manuseamento dos equipamentos.		Executou as tarefas propostas com rigor e sem deficiências notórias.	Trabalho concluído com grande qualidade sem apresentação de anomalias.
4	Revelou apreciável conhecimento e à vontade no manuseamento dos equipamentos e facilidade na execução das tarefas propostas.	Demonstrou possuir os cuidados necessários na execução das funções. Foi notório o especial cuidado com o manuseamento dos equipamentos.	Execução satisfatória das tarefas propostas, demonstrando qualidade.	O trabalho foi concluído com qualidade com pequenas referências a apontar.
3	Demonstrou conhecimento e facilidade no manuseamento dos equipamentos.	Demonstrou facilidade no manuseamento e cuidado na execução dos trabalhos propostos.	As tarefas foram executadas com alguma perfeição.	O resultado final do trabalho na sua globalidade apresenta algumas anomalias.
2	Manifestou algum conhecimento e alguma facilidade na execução das tarefas.	Manifestou alguma facilidade na execução das tarefas adstritas à função.	Demonstrou não possuir as qualidades necessárias para a execução das tarefas.	Trabalho final com pouca qualidade e muitas deficiências.
1	Manifestou falta de conhecimento e aptidão no manuseamento dos equipamentos.	Foram notórias as faltas no manuseamento dos equipamentos e na execução das tarefas.	Foram visíveis erros e defeitos graves muito frequentes na execução das tarefas.	Foram visíveis as dificuldades na concretização do trabalho final.
0	Sem conhecimento e aptidão para o manuseamento dos equipamentos.	Sem aptidão para a execução das tarefas.	Sentiu-se incapaz e sem iniciativa para a execução das tarefas propostas.	Incapaz na realização do trabalho.

====O Júri quantificou a avaliação, sendo equacionada a valorização em função dos itens aprovados aos quais foi atribuída uma classificação, constante do mapa anexo, ficando a constituir o anexo I da presente ata, dela ficando a fazer parte integrante. =====

====São excluídos os candidatos António Gomes Carneiro, Paulo Alexandre Barros Casais, Paulo Jorge Pires Marques e Pedro Miguel Costa Monteiro, por não terem comparecido no referido método de seleção. =====

====O júri deliberou, nos termos do nº 1 do artº 22º da Portaria nº 233/2022, de 09/09, afixar os resultados deste método de seleção em local visível e público da Autarquia de S. Pedro do Sul e disponibilizar na página eletrónica da Autarquia. =====

====Nos termos do artºs 20º e 21º da Portaria nº 233/2022, de 09/09, os/as candidatos/as aprovados/as no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, serão posteriormente notificados/as da data, hora e local de realização do método de seleção – Avaliação Psicológica. =====



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

=====E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelo Presidente do Júri, quando eram doze horas, pelo que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. =====

O Júri,



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL

Anexo I - PROVA PRÁTICA

Procedimento Concursal

Assistente Operacional – Calceteiro

Candidatos	Conhecimento no manuseamento dos equipamentos 5	Cuidados a ter com a execução do trabalho 4	Qualidade de Execução 6	Resultado final dos trabalhos 5	TOTAL 20
Alexandre Manuel Rocha Pinto	3	3	3	4	13
André Mendonça Almeida	3	2	3	3	11
António Gomes Carneiro	Não compareceu				
Carlos Alexandre de Oliveira Pinto Caloba	3	2	3	2	10
Flávio Alexandre dos Santos Silva	4	3	5	4	16
Jorge Alberto Almeida Rocha	3	2	3	2	10
Paulo Alexandre Barros Casais	Não compareceu				
Paulo Jorge Pires Marques	Não compareceu				
Pedro Miguel Costa Monteiro	Não compareceu				